



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



AO EXPEDIENTE DO DIA

10 de 24 de 1988
Em 19 de 24 de 1988

1.º SECRETÁRIO

João Pessoa - Pb.

PROJETO DE LEI Nº 18 / 88

19 de abril de 1988.

Dá denominação a Grupo Escolar no município de Guarabira e dá outras providências.

Artigo 1º. Fica denominado de MANOEL FÉLIX DA SILVA; o Grupo Escolar no Povoado de "MACIEL" no município de Guarabira, neste Estado.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, Casa de Epitácio Pessoa, em 19 de abril de 1988.

Antonio Roberto de Souza Paulino
Deputado Estadual

Aprovado em PRIMEIRA Discussão
EM. 25 de 25 / 19 88
1.º SECRETÁRIO

Aprovado o Projeto Em 2ª
Discussão, Dispensado de 3ª

a Pedido do Deputado AUTOR

16 de 16 / 19 88
1.º SECRETÁRIO

Providenciado
Eliel



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.

PROJETO DE LEI Nº 18/88.

AUTOR- DEP. ROBERTO PAULINO

P A R E C E R

O Deputado Roberto Paulino, propõe em sua ^{pro}posição, que o Grupo Escolar, localizado no Município de Guarabira, receba o nome de Grupo Escolar MANOEL FELIX DA SILVA, localizado no povoado de Maciel.

Quanto ao mérito da homenagem, não cabe a esta comissão apreciar.

O Autor da matéria afirma que o homenageado é falecido, não contrariando assim o Art. 163 da Constituição Estadual.

Podendo assim o Poder Legislativo dar denominação igual poder o tem para tirar e dar nova denominação.

È portanto o parecer, pela aprovação do Projeto.

Sala da Comissão, 17 de Maio de 1988.

Antônio Valdeir Pinheiro Cavalcante
PRESIDENTE E REDATOR

Vice - Presidente

MEMBRO

[Signature]
MEMBRO

[Signature]
MEMBRO

Aprovado o Parecer em
discussão única.

Em 24 de Maio de 1988

[Signature]
1.º SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 CASA DE EPITÁCIO PESSOA



João Pessoa - Pb.

Registrado no Livro de Plenário
 às Fls. 18 Sob No 18/88
 EM 19 / 04 / 1988

[Signature]

Publicado no Diário do Poder
 Legislativo do Di. 25 / 04 / 88
 de 19
 EM 25 / 04 / 1988

[Signature]
 SECRETÁRIO

À Coordenadoria das Comissões
 Técnicas.
 EM 25 / 04 / 1988

[Signature]

À Comissão de Constituição, Legis-
 lação e Justiça.
 Em 25 / 04 / 1988

[Signature]
 SECRETÁRIO

REMESSA
 Remetido nesta data ao Sr. Presidente
da Comissão de Justiça
 Em 25 de 4 de 1988

 Sec. das Comissões

_____ *[Signature]*
 Funcionário da Coordenadoria da
 Área Legislativa.

RECEBI
 Recebi, nesta data, o presente projeto de
Lei nº 18/88
 Em 25 de 4 de 1988

 Sec. das Comissões



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

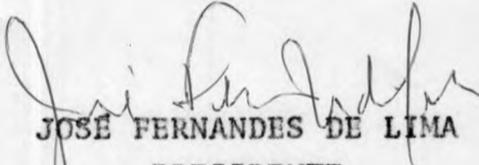
GP/OFÍCIO Nº 140/88
JAMF.

Em 02 de junho de 1988

SENHOR GOVERNADOR:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para fins Constitucionais, o Projeto de Lei nº 18/88, aprovado por esta Assembléia Legislativa em sessão realizada no dia 01 de junho do corrente o qual "DÁ DENOMINAÇÃO A GRUPO ESCOLAR MA NOEL FÉLIX DA SILVA" no município de Guarabêra e dá outras providências.

Na oportunidade apresento a Vossa Excelência meus protestos de estima e elevada consideração.


JOSÉ FERNANDES DE LIMA
PRESIDENTE

Exmº.Sr.
DR.TARCISIO DE MIRANDA BURITY
DD.GOVERNADOR DO ESTADO
Palácio das Redenção
N E S T A /



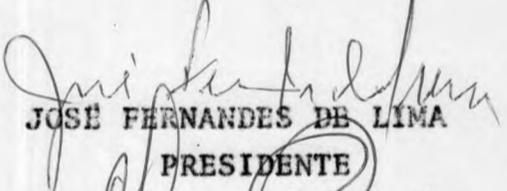
PROJETO DE LEI Nº 18/88

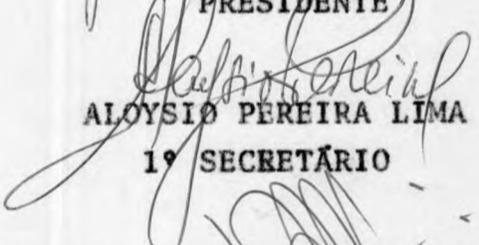
Dá denominação a Grupo Escolar
no município de Guarabira e dá
outras providências.

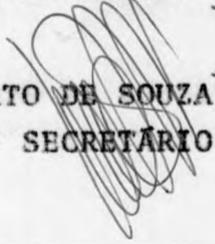
ARTIGO 1º - Fica denominado de MANOEL FÉLIX DA
SILVA, o Grupo Escolar no Povoado de "MACIEL" no município de
Guarabira, neste Estado.

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do
Estado da Paraíba, em João Pessoa, 02 de junho de 1988.


JOSE FERNANDES DE LIMA
PRESIDENTE


ALOYSIO PEREIRA LIMA
1º SECRETÁRIO


ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PAULINO
2º SECRETÁRIO